

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales S/N, Fone / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

APROVADO NA SESSÃO 1093 Projeto de Lei nº 38 /96

DE 03/12/96 POR *unanimidade*

VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 03/12/96

Marcondes
PRESIDENTE

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município a Ordem Demolay de Paulo Afonso, com sede à Av. Contorno s/n, fundada em 20 de agosto de 1986.

Parágrafo 1º - A Entidade a que se refere o art. 1º é civil, filantrópica e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1996.

Ver. Antônio Alexandre dos Santos
Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. Dernival Oliveira Júnior
Ver. Dernival Oliveira Júnior

Ver. Gerson Ferreira Albuquerque
Ver. Gerson Ferreira Albuquerque

Ver. João Lima Souza
Ver. João Lima Souza

Ver. José Ivan Dias
Ver. José Ivan Dias

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Petronio Barbosa
Ver. Petronio Barbosa

Ver. Salésio Siebert
Ver. Salésio Siebert

Ver. Carlos Murilo dos Santos
Ver. Carlos Murilo dos Santos

Ver. Edson Oliveira Santos
Ver. Edson Oliveira Santos

Ver. Ivanete Avelino Bento
Ver. Ivanete Avelino Bento

Ver. José Gomes de Araújo
Ver. José Gomes de Araújo

Ver. Marcondes Francisco dos Santos
Ver. Marcondes Francisco dos Santos

Ver. Pedro Macário Neto
Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Regivaldo Coriolano da Silva
Ver. Regivaldo Coriolano da Silva

Atesto e Recebimento por *154/96*

Em 26 de novembro de 1996

Será

Câmara